



# CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

## Estado de São Paulo

Ata da Vigésima Segunda (22<sup>a</sup>) Sessão da Câmara Municipal de Morro Agudo - Sessão Extraordinária - realizada ao 20º (vigésimo) dia do mês de outubro de 2025, 19<sup>a</sup> LEGISLATURA, compreendida entre 1.1.2025 a 31.12.2028.

Às dezoito horas e quarenta minutos do dia 20 do mês de outubro de 2025, no Plenário da Câmara Municipal de Morro Agudo "Sebastião de Almeida Prado", conforme legislação vigente e nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal e convocação realizada através de Edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo do Município de Morro Agudo, no dia 17 de outubro de 2025, edição 303, página 23, achavam-se presentes os Vereadores: Paulo Henrique Lourençon, José Roberto Picitelli dos Santos, Darci Martins da Silva, Lauriane de Castro Torres Costa, Clóvis Thomaz Theodoro, Bruno Tomaz Beletato, Gilberto Ferreira Lepi Júnior, Ronaldo Chiaroti Júnior e Lindomar Joaquim Severo. Dando início, o Presidente determinou a todos que fiquem em pé para que façamos uma oração de **PAI NOSSO** nos termos do § 2ºA do artigo 185 do Regimento Interno. Com a presença dos mesmos e de acordo com a chamada realizada, sob a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão Extraordinária do dia 20 de outubro de 2025, presidida pelo Senhor José Roberto Picitelli dos Santos e secretariada pelos Vereadores Paulo Henrique Lourençon e Gilberto Ferreira Lepi Júnior, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários desta Edilidade.

### **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 8/2025:**

O Presidente determinou ao 1º secretário a leitura do Ofício SMAP N° 110/2025 e do Projeto de Lei Complementar N° 8/2025 de autoria do Executivo Municipal. O Vereador Bruno Tomaz Beletato pediu a dispensa da leitura do Projeto. O Presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Complementar N° 8/2025 que: "Dispõe sobre alterações e inclusão de dispositivos na Lei Complementar nº 2/2002". Não houve manifestação dos Vereadores. O Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Complementar N° 8/2025. O Presidente esclareceu que os Vereadores que forem favoráveis ao Projeto permaneçam como estão e os Vereadores que forem contrários ao Projeto que se levantem. O Presidente não vota nessa matéria. O Projeto de Lei Complementar N° 8/2025 foi aprovado por todos os Vereadores. Nada mais havendo a ser tratado desejou que tenham todos uma boa noite e sob a proteção de Deus declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária às 18 horas e 55 minutos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morro Agudo/SP, 20 de outubro de 2025.

  
**JOSÉ ROBERTO PICITELLI DOS SANTOS**  
Presidente

  
**PAULO HENRIQUE LOURENÇON**  
1º Secretário

  
**GILBERTO FERREIRA LEPI JÚNIOR**  
2º Secretário